

Ata da 230ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 02/12/2024

No segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:40 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Decreto de transformação de estrutura organizacional.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que levou em consideração que a Lei Complementar nº 1.069, de 19 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 827/2016, estabeleceu a competência da ARSP para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de loteria estadual, sem estabelecer a estrutura organizacional e as atribuições correlatas. O diretor geral sugeriu: a) que o serviço de loteria fique sob responsabilidade da atual Diretoria de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana; b) que a Gerência de Regulação de Infraestrutura Viária passe a ser Gerência de Regulação de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana; c) que a Gerência de Regulação de Mobilidade Urbana passe a ser Gerência de Regulação de Loteria; d) que a Diretoria de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana apresente minuta de decreto que contemple as alterações estruturais propostas nos itens “a”, “b” e “c”, bem como as atribuições das estruturas organizacionais transformadas. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Agenda Regulatória ARSP Triênio 2025 /2027. Processo 2024-DK365.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou aos demais diretores a proposta de agenda regulatória que foi lida em conjunto e decidiram por unanimidade em aprovar o documento com alguns ajustes, quais sejam: a) alterar os títulos, da seguinte forma: 4. Ações; 4.1 abastecimento de água e esgotamento sanitário; 4.2 limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; 4.3 gás canalizado; 4.4 infraestrutura viária e mobilidade urbana; 4.5. loteria; 4.6. econômica e tarifária; 4.7 jurídicas e ouvidoria; 4.8 comunicação; bem como suprimir os títulos seguintes b) retirar as ações sob os códigos: AAE 01; AAE 02; AAE 03; ARS 01; ARS 03; ARS 06; ARS 07; ARS 08; ARS 10; ARS 11; ARS 13; ARS 14; ARS 15; ARS 17; ARS 19; ARS 20; AEE 01; AEE 02; AEE 03; AEE 04; AEE 05; AEE 06; AGC 02; AIV 02; AET 08; c) retirar as notas explicativas; d) adaptar o código AIV para infraestrutura viária e mobilidade urbana; e) inserir código em limpeza urbana e resíduos sólidos da seguinte forma: Estabelecer as tarifas municipais de SMRSU / Estabelecer as tarifas, na medida em que os convênios SMRSU forem sendo firmados com os municípios / 2027/2; f) alterar a redação do código AJ 01 para: “Regulamentar a realização de sessões de conciliação entre o prestador de serviço e usuários (mutirões)”; g) trocar o tópico de ações “jurídica” para “jurídica e ouvidoria”; h) alterar a redação do código AC 01 para: “Regulamentar a realização de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços regulados”; i) nas ações AAE 08 , AAE 09 e AAE 10, trocar a expressão “norma de referência” por apenas “norma”; j) alterar o prazo do código ARS 18 para 2026/01; k) suprimir os normativos citados da redação do objetivo do código AVI 01 e alterar o prazo para 2026/02; l) alterar a redação do código AET 02 para: “Reajustar trimestralmente as tarifas de gás canalizado”; m) alterar a redação do código AET 03 para: “Reajustar anualmente as tarifas dos prestadores de saneamento básico”. Os diretores aprovaram ainda que a resolução e demais instrumentos correlatos a agenda regulatória ficarão em consulta pública do dia 09 de dezembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025. **3 - Contratação de apoio técnico especializado para elaboração do Plano de cargos e salários dos servidores da ARSP. Processo 2020-CDG4Q.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que sugeriu o nome do servidor Alberto Cesar de Lima para compor a equipe de planejamento da Contratação. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **4 - Revisão da Resolução com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado. Processo 2024-JXH7T** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que explanou sobre o assunto, informando que a Resolução que ora se pretende revisar traz uma série de regramentos para à distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado do Espírito Santo e que contempla, por exemplo, regras para medição, faturamento, pedido de ligação, prazos de atendimento, contratos de fornecimento, entre outras. Pontuou que foi publicada em um contexto anterior ao atual contrato de concessão, cabendo adequá-la ao cenário atual. Contudo, dada a extensão do regulamento, a multiplicidade de elementos a serem avaliados e buscando que a atuação regulatória seja assertiva e considerando ainda, a Nota Técnica ARSP/DG/GGN Nº 03/2024, sugeriu que o assunto seja, inicialmente, objeto de Tomada de Subsídios visando obter contribuições para

aprimoramento das regras das Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo estabelecida através da Resolução ASPE Nº 005/2007, de 30 de julho de 2007. Desta forma, votou pela aprovação e realização de Tomada de Subsídios para apreciação da matéria pela sociedade, com prazo de 45 dias contados do dia 09/12/2024, devendo os documentos serem disponibilizados no site da Agência e o aviso da tomada de subsídios ser publicado no DIO-ES. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade de. **5 - Publicação da Resolução que trata de ativos. Processo 2024-5PD63.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que compartilhou com os demais diretores que conforme cronograma previsto na Resolução ARSP Nº 077/2024, na presente data deveria ser publicada resolução que trata sobre os critérios para a definição da base de remuneração regulatória aplicável as revisões tarifárias ordinárias da Companhia de Gás do Espírito Santo e demais documentos relacionados. Esclareceu que, nesta etapa, se faz necessário avaliar e aprovar junto ao colegiado, o relatório circunstanciado com análise das contribuições acatadas na consulta pública "CP nº005/2024", para posterior ajustes na versão final do regulamento a ser aprovado pela diretoria colegiada e na nota técnica pós consulta pública. Em razão de problemas técnicos associados ao recebimento das contribuições, do prazo exíguo de análise e dada a complexidade e extensão dos temas envolvidos, o processo pertinente não foi movimentado em tempo hábil para inclusão na pauta da reunião. Sugeriu que o assunto seja deliberado ainda nesta semana, após recebimento dos autos pela diretora. Os demais diretores tomaram ciência do ocorrido e acataram a sugestão. **6 – Assuntos Gerais. 6.1 - Mudança de Localização de Servidor.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que considerando o aumento de demandas da gerência de regulação econômico e tarifária, em especial em virtude de dificuldades enfrentadas com a empresa contratada para prestar apoio técnico especializado no assessoramento da ARSP no desenvolvimento do arcabouço regulatório econômico-financeiro e tarifário conforme o contrato de concessão para exploração do serviço público de gás canalizado, alterou a localização da servidora Vanessa Medeiros para o fortalecimento técnico da referenciada estrutura administrativa. Os demais diretores tomaram ciência e anuíram a decisão. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 17:55 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Vektorim
Diretor-Geral

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 15:57:09 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 16:00:18 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 16:20:55 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 16:57:05 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DA - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 16:58:52 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 05/12/2024 18:00:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2024 18:00:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MJSS74>